

**ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO –  
ASPECTOS IMPORTANTES**

Laudir Schittler – Assessor  
– Auditor Aposentado  
TCE

## **CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS – NÃO HÁ MAIS CONTAS DE GESTÃO – GLOSAS “STF INCOMPETÊNCIA TCE“- TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – COMUNICADOS DE AUDITORIA**

**- O TCE não mais faz auditoria visando a elaboração de Relatórios de Contas de Gestão-**

**- As auditorias são feitas através de acompanhamento em tempo real em licitações, contratos, obras – BLM - LICITACON – SIAPES – MCI – OUVIDORIA – SCI .**

**- Quando há constatação através da Ouvidoria ou dos acompanhamentos on line de indicativo de Inconformidades os Técnicos elaboram um Comunicado de Auditoria e o encaminham através do Sistema de Controle Interno, para fins de orientação e adoção de medidas corretivas. Se a administração não tomar as providências recomendadas, é elaborado novo Comunicado de Auditoria, o qual é encaminhado ao Relator das Contas do Exercício e ao MPC que podem decidir pela abertura de Tomada de Contas Especial, a ser determinada ao Gestor e posterior encaminhamento à Corte.**

**- Agora temos apenas os Relatórios de Consolidação das Contas Anuais**

## Problemas nas Prestações de Contas

VER INCISO IV DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 1138/2020

- **LICITACON – Atraso no Envio das Licitações e dos Contratos**
- **Ausência de Conta Bancária com Vinculo específico com saldo suficiente para as dividas extra contas 2.1.8 CRIAR A CONTA CONTÁBIL E DEPOSITAR O VALOR SUFICIENTE**
- **Questões Orçamentárias – Créditos adicionais excessivos e Excedentes – Limite por Decreto – Superavit Financeiro – Excesso de Arrecadação – Auxílios Etc. Deficiente Caracterização – Adequar as Leis Orçamentárias**
- **Plano de Saúde – Deve ser anterior à LDO e LOA – Ex. 2024 deverá estar aprovado e publicado antes do envio da LDO e LOA neste ano de 2023.**
- **Plano de Saneamento Básico Ver Decreto nº 11.467/2023 a/c 31 12 2024**
- **Diretrizes para Resíduos da Construção Civil**
- **RPPS – Evolução Resultado Atuarial - Plano de Amortização do Passivo Atuarial – Insuficiência**
- **Desequilíbrio Financeiro – Restos Sem Cobertura por Vinculo – Efetuar Ajustes**
- **Índices de Educação Infantil – Falta de Busca Ativa – Transferências do FUNDEB**
- **Índices de Gasto com Educação e Saúde**
- **Indice de Gastos com Pessoal - Nova Metodologia – Terceirização – Adicionar e Amortização Passivo Atuarial – VER HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO DE REPASSE**

## **PRINCIPAIS INCONFORMIDADES – CONTINUAÇÃO**

4

- **Irregularidades no Inventário de Bens e Valores e nas Conciliações – Conciliações Bancários e de Bens Móveis, Estoques e Caixa (Formulário Oficial Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 Modelos Ultrapassados**
- **Exclusão Merenda Escolar – Despesas com MDE - Lançar em Salário Educação**
- **Exclusão de Despesas com Uniformes**
- **Composição e Atuação da Unidade de Controle Interno – Dedicção Exclusiva -m MCI sobre Contas – Avaliação sobre cumprimento das Metas**
- **Administração Tributária – Instituição – Incompatibilidade dos Profissionais “Nive Superior”.**
- **Divida Ativa – Deficiência na Cobrança – Falta de Depuração – Divida Ativa Podre**
- **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e da Construção Civil**
- **Receita Corrente Liquida – Não exclusão das Emendas Parlamentares.**
- **Atrasos no envio da BLM**

## **PRINCIPAIS MEDIDAS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO**

5

- **Editar Decreto** Fixando datas máximas para a realização de **Despesas e Empenhos**
- **Fazer imediatamente a projeção das despesas fixas (pessoal, encargos, dívida, contratos e outras e verificar a suficiência das dotações orçamentárias até o final do ano.**
- **Fazer a reprogramação da receita por vínculo e ver de sua compatibilidade com o total orçado. Existência de Excesso ou Não. Podem ter sido abertos créditos adicionais sem cobertura por excesso. Bloquear as excedentes.**
- **Fazer imediatamente a depuração dos Empenhos a Liquidar – Empenhos Estimativos – Estornar empenhos de despesas que não irão se realizar, para liberar dotações para suplementar onde falta.**
- **Fazer uma programação com projeção financeira por vínculo, saldo existente – Despesas a Pagar + receita a ingressar – despesas projetadas até 31/12/2023.**
- **Reavaliar os empenhos a pagar e ver da possibilidade de estorno e reempenho em outro vínculo de Recursos. (ex, Saúde, Educação).**
- **Reavaliar os empenhos de restos a pagar e cancelar os prescritos. Há casos em que há restos abertos de empenhos em duplicidade.**
- **Avaliar e reavaliar as dívidas de consignações – `Passivo 2.1.8 – As vezes há dívidas que correspondem a receitas como IRRF ISSQN RESTITUIÇÕES. Deixar em consignações apenas o que efetivamente é dívida**
- **Fazer Levantamento Patrimonial Geral – Por comissão – Ver. Art. 85 L 4320/64.**

## **PRINCIPAIS MEDIDAS PARA ENCERRAMENTO SEGUE ....**

- Fazer Levantamento de Estoques e Conciliar com a Contabilidade – SIAFIC**
- Fazer Levantamento e Depurar a Dívida Ativa Prescrita e Lançada em Erro – REFIS TITULO EXECUTIVO TCE - Cancelar por Lei**
- Encaminhar a Cobia Judicial da Dívida Ativa – Responsabilidade por Prescriçao**
- Fazer o levantamento dos índices de gastos com educação e saúde, deduzir despesas não computáveis. Programar as receitas e despesas e projetar até o final do ano. Em caso de necessidade dá para estornar empenhos de outras fontes, como por exemplo, salário educação e reempenhar. O mesmo em caso da saúde. Também dá para fazer o inverso em caso de excedente de gastos e houver saldo em outras fontes.**
- Avaliar a Compatibilidade das Despesas empenhadas no FUNDEB – 70% e o Total – Não pode ser maior do que as receitas. Empenhar apenas o valor das receitas + o saldo liquido do ano anterior.**
- Prover o ajuste disponibilidades por Vinculo de acordo com os valores de restos a pagar e empenhos do ano a pagar. MDE, ASPS, FUNDEB e todos os demais vínculos.**
- Apurar e Contabilizar os créditos a receber de convênios e empréstimos (Auxílios, emendas, convênios para adicionar às disponibilidades para fins de suficiência financeira. Os valores contabilizados podem ser adicionais no RVE/PAD TCE . Lembrar de casos em que há sobre de verbas e créditos e há insuficiência financeira de Restos.**